

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 242/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Oficiais de Justiça no cumprimento dos mandados da Secretaria Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2006, de 08 de agosto de 2006, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº. 013/2006 – TRE/RN, de 08 de agosto de 2006,

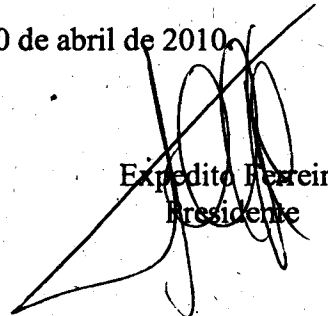
Considerando os termos do Memorando nº. 009/GAB/SJ, de 16 de março de 2010, que deu origem ao Processo Administrativo nº. 1344/2010 (Protocolo/PAE nº. 3202/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Pedro Henrique de Freitas Andrade e José Eduardo Raquel, Técnicos Judiciários do Quadro Efetivo da Justiça Eleitoral, matrículas nº. 30024446 e nº. 30024425, lotados, respectivamente, na Seção de Gerenciamento de Dados Partidários e na Seção de Processamento de Feitos – CADPP/SJ, para atuarem como Oficiais de Justiça no cumprimento dos mandados no âmbito da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de abril de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente